



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOrd 0011872-87.2024.5.18.0052

Mandado ID nº 12c86c7

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Avenida Universitária, 840, Qd. 01, Lt. 02/03, Jardim Bandeirante Anápolis/GO, CEP 75083-035, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 12c86c7, passado a favor de LUIZA TEIXEIRA DE MORAES, contra BELATOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 43.077.070/0001-50, para pagamento da importância de R\$30.928,97 (trinta mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), atualizada até XX/XX/XXXX, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

**01)** 01 (um) elevador automotivo 4.000 K, trifásico, modelo ATP-4000, ano de fabricação 2021, série 001, nº 2398, fabricado por Boxtop do Brasil Elevadores Ltda, na cor lilás, testado e funcionando, chumbado no chão, em razoável estado de conservação.

- Avaliação: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**02)** 01 (uma) máquina balanceadora de rodas, motorizada, automática, sem marca aparente, na cor lilás, em funcionamento, em razoável estado de conservação.

- Avaliação pelas duas malas: R\$8.000,00 (oito mil reais)

**03)** 02 (dois) pneus novos, marca Goodyear, aro 14 175/65R14, em estoque rotativo

- Avaliação pelos 02 (dois) pneus: R\$ 1.000,00 (mil reais)

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 31.000,00 (tinta e um mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Anápolis, 12 de dezembro de 2025.

.....

*Luzia Martins Lisboa*

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

LUZIA MARTINS  
LISBOA:s165395

Assinado de forma digital  
por LUZIA MARTINS  
LISBOA:s165395  
Dados: 2025.12.15 15:47:52  
-03'00'

**CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico e dou fé que INTIMEI a executada BELATOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 43.077.070/0001-50, na pessoa do Senhor Warley Pereira dos Santos, CPF 041.990.881-13, Sócio, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Anápolis, 12 de dezembro de 2025.

.....  
*Luzia Martins Lisboa*

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....  
Ciente



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOOrd 0011872-87.2024.5.18.0052

Mandado ID nº 12c86c7

**AUTO DE DEPÓSITO**

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Avenida Universitária, 840, Qd. 01, Lt. 02/03, Jardim Bandeirante Anápolis/GO, CEP 75083-035, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão do Senhor Warley Pereira dos Santos, CPF 041.990.881-13, Sócio, estado civil solteiro, residente/domiciliado(a) na Rua F-5, 210, Bloco T, Apto 202, Condomínio Pirineus Royal Garden, Bairro Pirineus/Chácaras Colorado, Anápolis/GO, CEP 75073-080,

o qual, como fiel depositário se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

.....  
*Luzia Martins Lisboa*

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....  
Depositário(a)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: 0011872-87.2024.5.18.0052 Mandado ID nº 12c86c7

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº \_\_\_\_\_, da  
Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e duas, na Cidade Universitária s/nº, 840, Qd. 01, Lt. 02/03, F. Bandeirante, Anápolis/GO, CEP 75083-035, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 12c86c7, passado a favor de Leuzia F. F. de Moraes, contra Belator Centro Automotivo Ltda, CPF/NPJ 43.077.070/0001-50, para pagamento da importância de R\$ 30.928,97 (trinta mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), atualizada até -/-/-, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

- 01 (um) automotivo 4.000/kg, trifásico, modelo ATP-4000 ano de fabricação 2021, serie 001, nº 2398, fabricado por Bostap do Brasil Elevadores Ltda, na cor lilás, testado e funcionando, chumbado ao chão, em razão do estado de conservação. Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
  - 01 (uma) máquina balança de rodas motorizada automática, sem marca aparente, na cor lilás, em funcionamento, em razão do estado de conservação. Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
  - 02 (dois)  pneus novos, marca Gaddyler, ano 14, 175/65R14 em estoque intativo. Avaliação pelos 02 (dois) pneus: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- AVALIAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Anápolis, 12 de dezembro de 2025.

.....  
Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

ciente em 12/12/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO  
Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050  
Processo: 0011872-872024.5.18.0052 Mandado ID nº 12c86c7

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº \_\_\_\_\_, da  
Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_

CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) Belator Centro  
Contabilidade Ltda, CPF/CNPJ 43.077.070/0001-50  
na pessoa do(a) Senhor (a) Wesley Pereira dos Santos,  
Sócio,  
CPF 041.990.881-13, para ciência da penhora referida no presente auto e de  
que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a  
contrafé.

Anápolis, 12 de dezembro de 2025

.....  
Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....  
Ciente

AUTO DE DEPÓSITO

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco  
na Av. Senhores de São Paulo, 840, Ed. 01, Lt. 0203,  
R. Bandeira, Anápolis/GO,  
CEP 75083-035, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão  
do(a) Senhor(a) Wesley Pereira dos Santos,  
CPF 041.990.881-13, estado civil solteiro, residente/domiciliado(a)

Rua F-5 210, Bloco 1, apto 202, Primavera  
Royal Garden, Anápolis, Goiás, CEP 75073-080

o(a) qual, como fiel depositário(a) se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da  
Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a)  
depositário(a).

.....  
Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....  
Depositário(a)